DECRETO Nº 1728-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES

Unidade: 03 - SMECE- DEMAIS GASTOS

13.3920020.2034 Manutenção Departamento de Cultura e Eventos

Órgão: 11 ENCARGOS GERAIS Unidade: 01 ENCARGOS GERAIS

28.843.0002.4002 Amortização Dívida Contratada

3.4.6.90.71.000000 Principal da dívida contratual resgatado (1131) R\$ 66.000,00

Total: R\$ 74.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Total: R\$ 74.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER Sec. Administração e Finanças